



1767 - 1967

Câmara Municipal de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado

RESOLUÇÃO Nº *60.84* /

Reajusta remuneração do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 1984, o subsídio do Prefeito Municipal, que / passará a ser de R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS), nos termos do art. 76 § 3º da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72.

Art. 2º - A verba de representação será equivalente a 2/3 (dois terços) do subsídio.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor / na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 1984.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. *α*

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1984
